



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

27/09/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 356/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante –MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e ao **Senhor MIQUÉIAS AUGUSTO FERREIRA NANTES**, Secretário Municipal de Educação, SUGERINDO o seguinte:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE SER INSTALADO CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NA ESCOLA EUCLIDES DA CUNHA, EM PRUDÊNCIO THOMAS.

JUSTIFICATIVA: Para melhorar a segurança das crianças e trabalhadores que ali frequentam, para ter mais controle do que acontece nos principais ambientes da escola. Com as câmaras de segurança intimidam a ação de bandidos, porque nas imagens podem ajudar a polícia identificar melhor e encontrar o assaltante.

CARLOS ROBERTO SEGATTO- (TUCURA)

Vereador - PTB

Sala das Sessões, 23/09/2021 - 08:01:52

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente